



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Nova Aurora

**Decreto Legislativo 013/2024**

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Albertino Cândido da Silva Neto e dá outras providências”**

O Vereador Daniel Carneiro Borba, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Senhor **“ALBERTINO CÂNDIDO DA SILVA NETO”**, natural de Goiandira, Goiás, nascido em 16 de junho de 1977, filho de Celma Vieira da Silva e Eurípedes Candido da Silva.

**Art. 2º** - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 19 de novembro de 2024.

**Jerry Faleiros Dos Santos**  
Presidente da Câmara